



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 012/2024-CI

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2024-DL/CMMC.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, c/c com o seu § 3º da Lei 14.133/2021.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo nº. 002/2024-CMMC, referente à Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, que tem por objeto a aquisição e instalação de câmeras de segurança, para o sistema de monitoramento da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, de acordo com Termo de Referência, em que a empresa **J. R. LACERDA DA SILVA** ofertou o valor de **R\$ 14.205,62** (Quatorze mil, duzentos e cinco reais, sessenta e dois centavos), sendo este o menor valor dentre a pesquisa de preços realizada pelo órgão.

Consta nos autos: Documento de Formalização da Demanda – DFD devidamente autorizada pelo presidente sr. Jesanias da Silva Pessoa; Termo de Referência; Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços, contendo as seguintes cotações: Empresa J. R. Lacerda da Silva R\$ 16.522,00, New Sigma Engenharia R\$ 13.021,36 e Solar Tech R\$ 12.950,00; Dotação Orçamentária e Lastro Orçamentário; Declaração de inexistência de fracionamento de despesas; Portaria nº005/2024-DRH-DF de Designação de Fiscal e termos de ciência; Aviso de dispensa de licitação nº002/2024-DL/CMMC; minuta do contrato; parecer jurídico s/n com manifestação favorável, assinado por Raimundo Francisco de Lima Moura; aviso de publicação do aviso de dispensa de licitação com data de abertura em 18/03/2024; Proposta(s) recebida(s): Empresa J. R. Lacerda da Silva – valor total R\$ 14.205,62; Ata – Recebimento de Propostas e Documentação; Justificativa do preço e Razão da escolha do fornecedor; reconhecimento e ratificação de dispensa, autorização do presidente Jesanias da S. Pessoa; contrato administrativo assinado por ambas as partes em 27 de março de 2024;

Com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, temos a declarar sobre o processo:

(X) Revestido das formalidades legais, estando o procedimento apto à contratação e gerar as despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, a Unidade de Controle Interno manifesta-se favorável, pelos motivos acima expostos, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
CNPJ:17.434.855/0001-23

É o parecer do Controle Interno.

Mojuí dos Campos, 01 de abril de 2024.

MÁRCIA GOMES DA SILVA
Portaria nº009/2023-DRH-DF
Controle Interno